



JUCESP PROTOCOLO  
0.473.301/25-8



ILUMINA ITATIBA S.A.

CNPJ/MF nº 48.116.985/0001-41

NIRE 35300601611

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2025, às 12h30min, na sede social da Ilumina Itatiba S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Itatiba, estado de São Paulo, na Estrada Municipal Alexandre Gaba, nº 136, Jardim Virgínia, CEP 13257-500.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento das acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").
3. **MESA:** Presidente: Eduardo dos Santos Soares; e Secretário: Marcel Gurfinkel Haratz.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a tomada de conhecimento e homologação da renúncia apresentada por membro da Diretoria da Companhia; **(ii)** a eleição de um novo membro para a Diretoria da Companhia; **(iii)** a ratificação da atual composição da Diretoria da Companhia; **(iv)** a retificação do prazo de mandato dos diretores; e **(v)** as autorizações necessárias à administração da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista deliberou, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:
  - (i) Tomar conhecimento e homologar a renúncia apresentada pelo Sr. **EDVALDO MARCELO ÁVILA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.275.558 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.485.158-94, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme Termo de Renúncia e Quitação apresentado e anexo à presente na forma do Anexo I.
  - (ii) Em virtude do exposto no item "(i)" acima, eleger um novo membro para compor a Diretoria da Companhia, com um mandato unificado com os demais diretores até 30 de agosto de 2025, prorrogável até a posse do respectivo substituto, a saber: **EDUARDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 24.640.714-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 141.374.928-32, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, para o cargo de Diretor Presidente, o qual toma posse neste ato mediante assinatura do Termo de Posse que integra a presente ata na forma do Anexo II.

O diretor ora eleito declara não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem ter sido condenado ou estar sob efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, preenchendo todos os requisitos legais para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia.
  - (iii) Tendo em vista o disposto acima, ratificar a atual composição da Diretoria, a saber:
    - a) **EDUARDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 24.640.714-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 141.374.928-32, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Marcelo Ávila, Eduardo Dos Santos Soares e Marcel Gurfinkel Haratz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4426-3ED2-57E3-90E5.

1.909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, para o cargo de Diretor Presidente;

b) **MARCEL GURFINKEL HARATZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13068722-1 (DIC/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 096.960.687-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, para o cargo de Diretor Financeiro; e

c) **RODSON LUIZ LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.057.648-7 (SSP/PR), inscrito no CPF sob nº 532.236.329-72, domiciliado na cidade de Curitiba, estado de Curitiba, na Rua Eduardo Sprada, 344, Campo Comprido, CEP 81220-000, para o cargo de Diretor de Operações.

(iv) Em observância ao artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, retificar o termo de posse dos Srs. **Marcel Gurfinkel Haratz** e **Rodson Luiz Lopes**, de modo a constar o prazo correto dos mandatos, qual seja, 3 (três) anos e não por prazo indeterminado como constou nos respectivos Termos de Posse (Anexo III à ata de Assembleia Geral de Constituição da Companhia, realizada em 30 de agosto de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3530060161-1, em sessão de 28 de setembro de 2022).

Os mandatos dos Srs. **Eduardo dos Santos Soares**, **Marcel Gurfinkel Haratz** e **Rodson Luiz Lopes** se encerrarão na data de 30 de agosto de 2025.

(v) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Eduardo dos Santos Soares; e Secretário: Marcel Gurfinkel Haratz. **Acionistas:** Nexway Comércio e Prestação de Serviços em Energia S.A. (representada por seus Diretores Srs. Eduardo dos Santos Soares e Marcel Gurfinkel Haratz) e Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda. (representada por seu administrador Sr. Rodson Luiz Lopes).

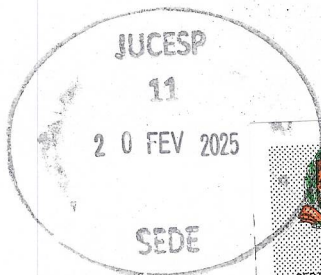
**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

Itatiba/SP, 16 de janeiro de 2025.

Mesa:

Eduardo dos Santos Soares  
**Presidente**

Marcel Gurfinkel Haratz  
**Secretário**



**ANEXO I**

**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA ILUMINA ITATIBA S.A.**

CNPJ/MF nº 48.116.985/0001-41

NIRE 35300601611

**REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025**

**TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **EDVALDO MARCELO ÁVILA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.275.558 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.485.158-94, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, nesta data, expressamente declara que renuncia, de forma irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Presidente da **ILUMINA ITATIBA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Itatiba, estado de São Paulo, na Estrada Municipal Alexandre Gaba, nº 136, Jardim Virginia, CEP 13257-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.116.985/0001-41, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300601611 ("Companhia"), para o qual foi eleito em 30 de agosto de 2022.

Neste ato, outorga à Companhia e recebe desta, a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar, receber ou pretender, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com as funções desempenhadas como Diretor Presidente, renunciando expressamente a todo e qualquer direito e/ou expectativa de direito nesse sentido, incluindo eventual direito de ação.

Itatiba/SP, 16 de janeiro de 2025.

**EDVALDO MARCELO ÁVILA**

**ILUMINA ITATIBA S.A.**

\_\_\_\_\_  
Eduardo dos Santos Soares  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
Marcel Gurfinkel Haratz  
Diretor Financeiro

**ANEXO II**

**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA ILUMINA ITATIBA S.A.**

CNPJ/MF nº 48.116.985/0001-41

NIRE 35300601611

**REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **EDUARDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 24.640.714-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 141.374.928-32, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, tendo sido eleito, nesta data, para o cargo de Diretor Presidente da **ILUMINA ITATIBA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Itatiba, estado de São Paulo, na Estrada Municipal Alexandre Gaba, nº 136, Jardim Virginia, CEP 13257-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.116.985/0001-41, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300601611 ("Companhia"), com mandato até 30 de agosto de 2025, permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Declaro, ainda, sob as penas da lei, **(i)** não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou condenado por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crimes contra o sistema financeiro nacional, o sistema de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e **(ii)** que atendo a todos os requisitos e condições previstos nos artigos 145 a 147 da Lei das Sociedades por Ações, estando plenamente em condições de assumir o cargo na Diretoria da Companhia para o qual fui eleito.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Itatiba/SP, 16 de janeiro de 2025.

---

**EDUARDO DOS SANTOS SOARES**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4426-3ED2-57E3-90E5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4426-3ED2-57E3-90E5



### Hash do Documento

01CAEC5E5400852F521BEBD3595F0C3A719AD7E8082FBF852E31312D787C19AD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

Edvaldo Marcelo Ávila (Signatário) - 092.485.158-94 em  
23/01/2025 16:55 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Edvaldo Marcelo Avila

**Tipo:** Certificado Digital

Eduardo dos Santos Soares (Signatário) - 141.374.928-32 em  
22/01/2025 14:24 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Marcel Gurfinkel Haratz (Signatário) - 096.960.687-78 em  
21/01/2025 21:27 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

